



DECRETO N.º 5166/2025, DE 23/01/2025.

“Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 30/2025, realizada pela Inexigibilidade n.º. 04/2025 emitida em 23/01/2025, tendo como objeto o credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial, e domiciliar para atender a demanda pacientes do município de Riqueza/SC, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

JULIANO LUIZ BORTOLANZA, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Inexigibilidade n.º 04/2025 de 23/01/2025 tendo como credenciada a empresa abaixo mencionada:

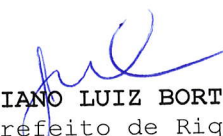
Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Vlr. Unit
ESPAÇO FLO-RESCER LTDA	1	Serviços de fisioterapia, com disponibilidade de consultório equipado para atender os pacientes do Departamento Municipal de Saúde de Riqueza - SC.	38,25
ESPAÇO FLO-RESCER LTDA	2	Atendimento fisioterapêutico domiciliar	65,26

**Fornecedor**

ESPAÇO FLORESCER LTDA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 23/01/2025.

  
JULIANO LUIZ BORTOLANZA  
Prefeito de Riqueza

  
PAULA BIZELLO  
Diretora de Departamento

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 23/01/2025.